

7

DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada  
Francisco Beltrão / Pr  
Cnpj: 30.699.983/0001-67  
Ie.: 90783652-58

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**



DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada

Francisco Beltrão – Paraná - (46) 3035-0223

CNPJ: 30.699.983/0001-67 le: 90783652-58

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**I – DESCRIÇÃO:**

1.1 Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas:

<b>Lote: 1 Veículos e utilitários GM – Exclusivo ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54030	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de veículos e utilitários (automóveis GM) pertencentes à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	80.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global

*Elcio*

<b>Lote: 2 Veículos e utilitários GM – Exclusivo ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54031	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos e utilitários da marca FORD</b> , da frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	100.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global
<b>LOTE: 3 - VEICULOS E UTILITARIOS HYUNDAI - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54032	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca HYUNDAI</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	40.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global
<b>LOTE: 4 - VEICULOS E UTILITARIOS KIA - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54033	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca KIA</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	40.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global
<b>LOTE: 5 - VEICULOS E UTILITARIOS TOYOTA - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54034	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca</b>	91,06	25.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom that appears to be 'Edu'.

		TOYOTA. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX			
<b>LOTE: 6 - VEICULOS E UTILITARIOS VOLKSWAGEN - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54043	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para veículos e utilitários da marca VOLKSWAGEN. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	200.000,00	40% MO 10 % PO 40% PR  31% global
<b>LOTE: 7 - VEICULOS E UTILITARIOS FIAT - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	54044	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para veículos e utilitários da marca FIAT. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	300.000,00	40% MO 10 % PO 40% PR  31% global
<b>LOTE: 8 - VEÍCULOS E UTILITARIOS MITSUBISHI - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	67220	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para veículos e utilitários da marca FIAT. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	99,85	300.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global
<b>LOTE: 8 - VEÍCULOS E UTILITARIOS MITSUBISHI - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	67220	Manutenção preventiva, corretiva e/ou	99,85	300.000,00	40% MO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature "Cleo" and other marks]*

		recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para veículos e utilitários da marca FIAT. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX			10 % PO 30% PR  28% global
--	--	--	--	--	-------------------------------------

**Lote: 12 - VEICULOS E UTILITARIOS RENAULT - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	53988	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de veículos/utilitários (RENAULT), da frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	300.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global

**LOTE: 29 - VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS À GASOLINA, ALCOOL OU FLEX) – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item Nº	Código Sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite r\$	Resultado de desconto
01	74136	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e mão de obra, para veículos LEVES (AUTOMÓVEIS À GASOLINA, ALCOOL OU FLEX) pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros. As peças utilizadas deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e os preços deverão ter como base a tabela do sistema AUDATEX.	91,06	125.000,00	40% MO 10 % PO 30% PR  28% global










DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada

Francisco Beltrão – Paraná - (46) 3035-0223

CNPJ: 30.699.983/0001-67 Ie: 90783652-58

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

**ANEXO – IX**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, estabelecida na Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada – Francisco Beltrão/Pr, automixca@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 30.699.983/0001-67, neste ato representada por Bruno Antonio Rovani de Bona, Sócio Administrador, RG 7.313.405-6, CPF 039.516.869-44, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº065/2018, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº	ITEM Nº	CÓDIGO DO SISTEMA	ÍNDICE DE DESCONTO	ÍNDICE GLOBAL
1	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
2	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
3	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
4	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
5	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
6	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 40 \times 30)}{100}$	31%
7	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 40 \times 30)}{100}$	31%
8	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
9	1		$\text{Índice} = \frac{(\% MO \times 40) + (\% PO \times 30) + (\% PR \times 30)}{100}$	

*Elcio m*

10	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
11	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
12	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 40 \times 30)}{100}$	31%
13	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
14	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
15	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
16	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
17	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
18	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
19	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
20	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
21	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
22	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
23	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
24	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
25	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
26	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
27	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
28	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	
29	1		$\text{Índice} = \frac{(\% 40 \times 40) + (\% 10 \times 30) + (\% 30 \times 30)}{100}$	28%
30	1		$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$	

Legenda:

% MO= Desconto em serviços/mão-de-obra ofertada pela empresa

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertadas pela empresa

EXEMPLO:

$$\text{Índice} = \frac{(5 \times 40) + (10 \times 30) + (30 \times 30)}{100} = \text{ÍNDICE GLOBAL 14\%}$$

**Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### 3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and a circled 'R' at the bottom right.

Handwritten signature 'Eli M.' in blue ink at the bottom right.

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020.



---

**Bruno Antonio Rovani de Bona**  
Sócio Administrador  
(Carimbo Cnpj)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circled 'R', and the name 'Elaes m'.



# AD PEÇAS E SERVIÇOS

000208

**SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - GERENCIAMENTO DE FROTAS**Fone: (46) **2601-0187**

CNPJ: 37.675.896/0001-19

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO (\*)**

8

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

A empresa ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI, estabelecida na Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão-Pr, fone/fax: 046 2601 0187, e-mail: [alesandramlk@gmail.com](mailto:alesandramlk@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 37.675.896/0001-19, neste ato representada por seu administrador, Alesandra Milkiewicz, RG: 9.805.836 2, CPF: 079.132.409-54, residente na Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão-PR, propõe fornecer a prefeitura municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no edital de pregão presencial nº 94/2020, conforme abaixo discriminado:

Lote nº	Item nº	Código sistema	ÍNDICE DE DESCONTO	índice global	VALOR LIMITE (RS)
1	1	54030	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	80.000,00
2	1	54031	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	100.000,00
3	1	54032	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	40.000,00
4	1	54033	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	40.000,00
5	1	54034	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	25.000,00
6	1	54043	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	200.000,00
7	1	54044	$\frac{\text{Índice} = (22\% \times 40) + (10\% \times 30) (30\% \times 30)}{100}$	20,80	300.000,00
8	1	67220	$\frac{\text{Índice} = (22\% \times 40) + (10\% \times 30) (30\% \times 30)}{100}$	20,80	80.000,00
9	1	67221	$\frac{\text{Índice} = (22\% \times 40) + (10\% \times 30) (30\% \times 30)}{100}$	20,80	80.000,00
10	1	67219	$\frac{\text{Índice} = 15\% \times 40) + (5\% \times 30) (25\% \times 30)}{100}$	15,00	40.000,00
11	1	54040	$\frac{\text{Índice} = (22\% \times 40) + (10\% \times 30) (30\% \times 30)}{100}$	20,80	150.000,00
12	1	53988	$\frac{\text{Índice} = (22\% \times 40) + (10\% \times 30) (30\% \times 30)}{100}$	20,80	300.000,00
13	1	54042	$\frac{\text{Índice} = (25\% \times 40) + (17\% \times 30) (37\% \times 30)}{100}$	26,20	300.000,00
14	1	54045	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	250.000,00
15	1	54046	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	150.000,00

# AD PEÇAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - GERENCIAMENTO DE FROTAS

Fone: (46) 2601-0187

CNPJ: 37.675.896/0001-19

16	1	54047	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	300.000,00
17	1	54048	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	250.000,00
18	1	54049	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	300.000,00
19	1	54050	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	250.000,00
20	1	54051	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	200.000,00
21	1	54052	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	250.000,00
22	1	54039	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	40.000,00
23	1	54040	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	40.000,00
24	1	54041	$\frac{\text{Índice} = (19\% \times 40) + (8\% \times 30) (28\% \times 30)}{100}$	18,40	40.000,00
25	1	54036	$\frac{\text{Índice} = (25\% \times 40) + (17\% \times 30) (37\% \times 30)}{100}$	26,20	80.000,00
26	1	54037	$\frac{\text{Índice} = (25\% \times 40) + (17\% \times 30) (37\% \times 30)}{100}$	26,20	80.000,00
27	1	54038	$\frac{\text{Índice} = (25\% \times 40) + (17\% \times 30) (37\% \times 30)}{100}$	26,20	80.000,00
28	1	74135	$\frac{\text{Índice} = (38\% \times 40) + (22\% \times 30) (42\% \times 30)}{100}$	34,40	180.000,00
29	1	74136	$\frac{\text{Índice} = (38\% \times 40) + (22\% \times 30) (42\% \times 30)}{100}$	34,40	125.000,00
30	1	74137	$\frac{\text{Índice} = (38\% \times 40) + (22\% \times 30) (42\% \times 30)}{100}$	34,40	150.000,00

## Legenda:

- % MO= Desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa
- % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
- % PR= Desconto de Peças de Reposição ofertadas pela empresa.

**Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.**

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**3.PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

**4.DECLARAÇÃO** Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

**Garantia peças e serviços:** conforme edital.

# AD PEÇAS E SERVIÇOS

000210

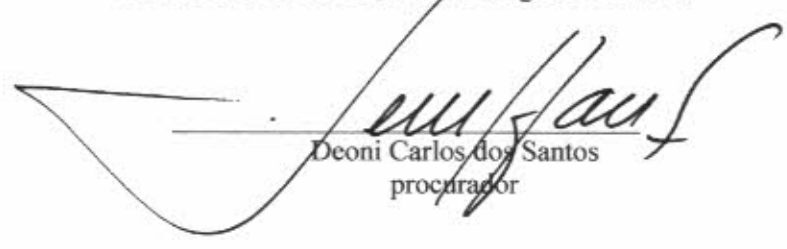
SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - GERENCIAMENTO DE FROTAS

Fone: (46) **2601-0187**

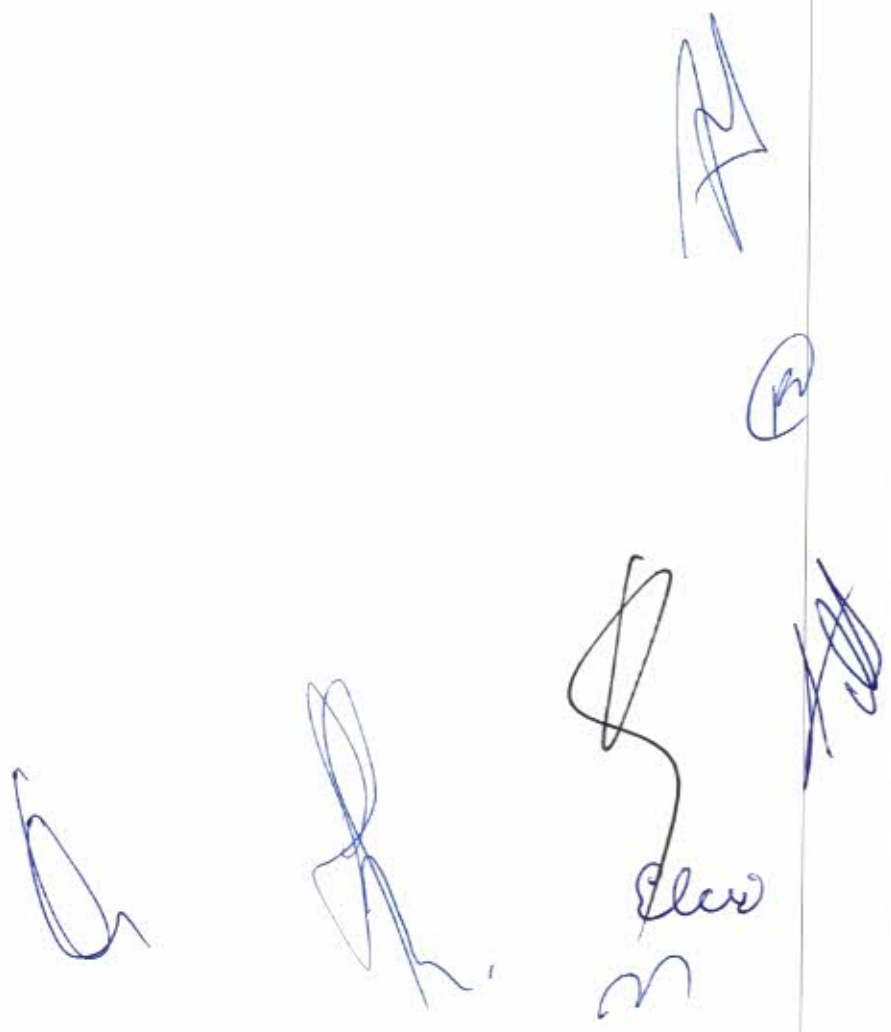
CNPJ: 37.675.896/0001-19

Declaramos ser microempresa, para usufruir dos benefícios concedidos pela lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto.

Francisco Beltrão-PR, em 04 de agosto de 2020.

  
Deoni Carlos dos Santos  
procurador

CNPJ: 37.675.896/0001-19  
ALEXANDRA MILKIEWICZ EIRELI  
FRANCISCO BELTRÃO - PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP		Protocolo: PRC2002549101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41204448399	CNPJ: 04132587000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/06/2010
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20072723793	02/07/2007	ALTERAÇÃO	
41900699209	08/11/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/06/2020, às 11:09:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SVNTB1T.



PRC2002549101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**RETIFICA SANDERSON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **LIDA LUNARDI SANDERSON**, Brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 1836, Apto. 01 CEP. 85601-000 em Francisco Beltrão Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.325.282. Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 955.345.639-15:

**ANDRE SANDERSON**, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pernambuco N.º 268, CEP.85601-300 nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.859.079-4. Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 224.775.439-20, e **NELSON SANDERSON**

**JUNIOR**, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paraná N.º 1875 CEP. 85660-000 em Dois Vizinhos Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.505.668-8 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 619.958.519-49 **RESOLVEM** pôr este ato e instrumento Particular de Contrato, constituir uma Sociedade Mercantil pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelas cláusulas seguintes:

A collection of handwritten signatures in blue ink, including several distinct scribbles and names, positioned below the main text.



**RETIFICA SANDERSON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL FL 02**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cincoenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

- A) A Sócia **LIDA LUNARDI SANDERSON**, subscreve-se com 135.000 (Cento e Trinta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) e as integraliza em Moeda corrente do País até o dia 31 de março de 2001.
- B) O Sócio **ANDRE SANDERSON**, subscreve-se com 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País neste Ato.
- C) O Sócio **NELSON SANDERSON JUNIOR**, subscreve-se com 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País Neste Ato.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A Sociedade girará sob a Denominação Social de **RETIFICA SANDERSON LTDA**, tendo como sede e foro a Av. Luiz Antônio Faedo n.º 1320, Centro CEP. 85601-270, nesta cidade de Francisco Beltrão Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem pór Objetivo Mercantil, o Ramo de: **RETIFICA DE MOTORES, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.**

**CLAUSULA QUARTA** – Fica criada uma Filial n.º 01 na Rua PR 180, KM 01 s/n.º CEP 85.590-000 em Dois Vizinhos PR para a qual fica dispensado um Capital Social da Matriz de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais).

**RETIFICA SANDERSON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL FL 03**

**CLAUSULA QUINTA** - Em virtude do presente Contrato Social o Capital Social fica assim distribuído entre Matriz e Filial:

<b>MATRIZ :</b>	<b>130.000,00</b>
<b>FILIAL 01 :</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, Iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Dezembro de 2.000.

**CLAUSULA SETIMA** - A Responsabilidade dos Sócios é Limitada á importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA OITAVA** - As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer Título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**CLÁUSULA NONA** - O Sócio que desejar transferir suas Quotas deverá notificar aos sócios remanescentes, discriminando o preço e forma de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, qual deverá fazê-lo dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior de tempo a critério dos sócios alienantes, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DECIMA** - A Sociedade será administrada pôr um único Sócio Gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da Firma e a Representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da Sociedade, sendo-lhe o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em condições, operações ou negócios estranhos ao Objetivo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document, including a large signature at the top, several smaller initials, and the names 'Eliuz' and 'Vend.' at the bottom.

**RETIFICA SANDERSON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL FL 04**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Fica investida na função de Sócio Gerente da Sociedade, a Sócia Sra. **LIDA LUNARDI SANDERSON** que fica dispensada da prestação de caução a sociedade ;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os Sócios Sra. **LIDA LUNARDISANDERSON, ANDRE SANDERSON E NELSON SANDERSON JUNIOR** declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem Atividades Mercantis;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Pelos serviços que prestarem a Sociedade, perceberão os Sócios, a Título de Remuneração **PRO LABORE** quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levado a conta Despesas Gerais;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Ano Social coincidirá com o Ano Civil devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições Legais e Técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente às Quotas de Capital dos Sócios podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em Reserva de Capital na Sociedade;

**CLÁUSULAS DÉCIMA QUINTA** - O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a Sociedade podendo ser liquidantes os sócios sobreviventes ou outras pessoas escolhidas em comum acordo entre os herdeiros e aqueles, após a liquidação solvidos Ativo e Passivo, serão, o sócio supérstite e os herdeiros do de "CUJUS", quitado seus haveres se existirem, estes de conformidade de formal de partilha devidamente homologado pela autoridade Judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da Sociedade, inclusive de apresentar para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro Social e no Registro do Comércio.

*(Handwritten signatures and initials)*



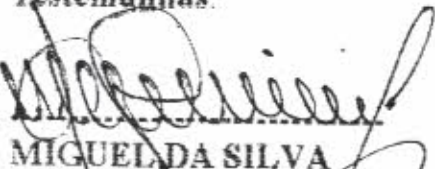
**RETIFICA SANDERSON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL FL 05**


**PARAGRAFO ÚNICO** - Se o Quadro Social estiver composto pôr mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais herdeiros se for de interesse destes.

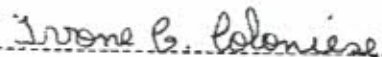
E pôr estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de igual teor, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos e Clausulas impressas.

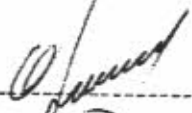
Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2000

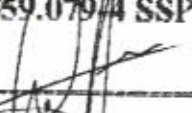
Testemunhas:

  
 MIGUEL DA SILVA  
 CPF 014.563.269-53  
 RG 656.761- SSP PR

  
 LIDA LUNARDI SANDERSON  
 CPF 955.345.639-15  
 RG 1.325.282- SSP PR

  
 IVONE GEMELLI COLONIESE  
 CPF 880.848.099-20  
 RG 3.348.029-6 SSP PR

  
 ANDRE SANDERSON  
 CPF 224.775.439-20  
 RG 1.859.079-4 SSP PR

  
 NELSON SANDERSON JUNIOR  
 CPF 619.958.519-49  
 RG 3.505.668-8 SSP PR

  
 SADI JOSÉ DE MARCO

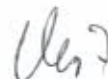
OAB-PR 4.200-A  
 CPF 106.526.209-49

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000  
 SOB O NÚMERO:  
 41 2 0444839 9

Protocolo: 00/260613-5

  
 TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL





*[Handwritten signature]*



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 9 0069920 9  
Protocolo: 00/260613-5

*[Handwritten signature]*

TUR RAME  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**

**LIDA LUNARDI SANDERSON**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
<b>LIDA LUNARDI SANDERSON</b>	<b>209.000</b>	<b>209.000,00</b>	<b>95</b>
<b>NELSON SANDERSON JÚNIOR</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000,00</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibroacadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
<b>LIDA LUNARDI SANDERSON</b>	<b>209.000</b>	<b>209.000,00</b>	<b>95</b>
<b>NELSON SANDERSON JÚNIOR</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000,00</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**  
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr<sup>a</sup>. **LIDA LUNARDE SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA ONZE:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DOZE:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:** As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo:** Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA TREZE:** Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA QUATORZE:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**

e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

**CLÁUSULA QUINZE:** Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DEZESSETE:** A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZOITO:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DEZENOVE:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA VINTE:** Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

*Lida Sanderson*  
LIDA LUNARDI SANDERSON

*Nelson Sanderson Junior*  
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

*Sérgio Capra*  
RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

*Alessandra*  
Alessandra Pansera  
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/07/2007  
SOB NÚMERO: 20072723793  
Protocolo: 07/272379-3, DE 28/06/2007  
Empresa: 41 2 0444839 9  
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA  
1847177

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA  
CPF/CNPJ: 04.132.587/0001-43

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

FRANCISCO BELTRÃO, 5 de Junho de 2020

*Alice Pereira Begnini*

Alice Pereira Begnini  
Distribuidor

Alice Pereira Begnini  
Técnica Judiciária

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000213

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.132.587/0001-43</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>1480</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(046) 5241-312</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **14:39:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA  
CNPJ: 04.132.587/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:49:32 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2020.  
Código de controle da certidão: **823A.709F.5515.2595**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000225

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022204068-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.587/0001-43**  
Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº 17937/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

**CNPJ:** 04.132.587/0001-43

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 80098

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9022327108

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 24/06/2020

**DATA DE VALIDADE:** 23/08/2020

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Parcelamento Convencional e Parcelamento Especial de Regularização Tributária em dia.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJ2XX8S3EH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: LIDA LUNARDI SANDERSON

PROTOCOLO: 4947/2020

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 24/06/2020 - 09:18:29

Voltar

Imprimir

000227



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.132.587/0001-43  
**Razão Social:** SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020

**Certificação Número:** 2020070805175029566710

Informação obtida em 21/07/2020 13:17:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.132.587/0001-43

Certidão n°: 6920592/2020

Expedição: 19/03/2020, às 13:45:51

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.132.587/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Elis* *Un*



Orçamento de Venda N°  
CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR (OLIVEIRA E ZATTA)  
RUA GUANABARA - 970  
Fone: (46) 3055-4230- CEP: 85605-300  
CNPJ: 01.670.391/0001-14

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.132.587/0001-43, com sede a AV. JÚLIO ASSÍS CAVALHEIRO, N° 1480, CENTRO, CEP 85601-000, Fone (46) 3055 1312, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para OLIVEIRA E ZATTA LTDA, referente ao período compreendido entre 10/06/2003 à vigente.

Declaramos ainda que, os serviços relativos, vem sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

FRANCISCO BELTRÃO- PR, em 31 Julho de 2020.



OLIVEIRA E ZATTA LTDA  
SONIA ZATTA DE OLIVEIRA  
CPF: 700.523.289-53

01.670.391/0001-14  
OLIVEIRA & ZATTA  
LTDA - ME  
Rua Guanabara, 940  
Vila Nova - CEP 85605-300  
Francisco Beltrão - Paraná

Tabelfonato de Notas  
SAPARÉ FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

cwA4W.34iWn.Ivca7 - kJHeP.J8ecY  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SONIA  
RITA ZATTA DE OLIVEIRA, Dou fé. Em test.º  
da verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo  
FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020  
00049194(001-000173246)  
Gessica Vansetto - Escrevente Port 27/20

R. Octaviano Teles da Smetta, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-000  
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOTER

Gessica Vansetto  
Escrevente

Elcio

Ursula

# Sander

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peça com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

## ANEXO – VI

### DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, CEP nº 85601-000, Fone (46) 3055 1312/3055 1310, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículo(s), ferramental e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação em atendimento ao exigido no Edital e Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020.

- a) Estacionamento coberto para acomodação dos veículos em segurança;
- b) 05 (cinco) boxes;
- c) Manômetros (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);
- d) Scanner para eletrônicos;
- e) Veículo(s) para socorro/ atendimento de campo;
- f) Ferramental e equipamento apropriado;
- g) Mecânicos especializados e treinados na marca.

Francisco Beltrão – PR, em 28 de Julho de 2020.

**ANDRÉ SANDERSON**  
 RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20  
 Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE  
 USINAGEM LTDA**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro  
 85601-000 - Francisco Beltrão PR

**Fone/Fax (46) 3055-1312**

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.** CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

# Sander

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peça com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

## ANEXO - IV

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À Pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.132.587/0001-43, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador do RG sob nº 1.859.079-4 SSP/PR e CPF nº 224.775.439-20, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**Fone/Fax (46) 3055-1312**

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.** CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08  
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



E-mail: [retificasanderson@hotmail.com](mailto:retificasanderson@hotmail.com)

Telefone: (46) 30551312/30551310

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **ANDRÉ SANDERSON**, portador do CPF/MF sob n.º 224.775.439-20 para ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 94/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão -PR, em 28 de Julho de 2020.



**ANDRÉ SANDERSON**  
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20  
Cargo Administrador



Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	14.884.039-3
Número do Documento	133750
Validade da Licença	28/11/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.884.039-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ: 04.132.587/0001-43      Nome/Razão Social: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP

RG/inscrição Estadual: ---      Logradouro e Número: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1480

Bairro: Centro      Município / UF: Francisco Beltrão/PR      CEP: 85.601-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte - exceto veículos pesados

Atividade Específica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Porte: Pequeno

Detalhes da Atividade: manutenção, reparação e retífica de motores

Coordenadas UTM (E-N): 298362.6 - 7125261.0      Logradouro e Número: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1480

Bacia Hidrográfica: Iguaçu      Bairro: Centro      Município / UF: Francisco Beltrão/PR      CEP: 85.601-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
filtro de óleo	120,00 unid	Pallet
óleo lubrificante	600,00 l	Tanque

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	1,60	--	--

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,60	--	--

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,77 kg	Aterro Industrial Terceiros
200139 - Plásticos	7,70 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4- CONDICIONANTES**
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
  - A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
  - Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
  - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
  - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
  - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO    EM BRANCO

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2017

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

*[Handwritten Signature]*

T. Tabelionato de Notas Gábelna Cardoso Escrevente

Dirceu Abatti RG 6812893-8

Dirceu Abatti Escritório Regional de Francisco Beltrão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 78.939.238/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Julho de 2020

*Kidh*  
Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária

*[Handwritten signatures and initials]*

Registro Variáveis: TUPAC - SAC 7031-900 - PÁGINA 12



*[Handwritten initials and marks]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.939.238/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/1985
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA COMODORO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BELA VISTA		NÚMERO 177	COMPLEMENTO GENERAL OSORIO	
CEP 85.604-060	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2020 às 10:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível que parece ser 'Eles'.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA**  
CNPJ: **78.939.238/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:22 do dia 25/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2021.

Código de controle da certidão: **1F12.39AA.C557.0389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000237

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022309893-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.939.238/0001-74**  
Nome: **HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº21571/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** HENRIQUE ZAMADEI E CIA LTDA

**CNPJ:** 78.939.238/0001-74

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4162

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210224563

**ALVARÁ:** 4162

**ENDEREÇO:** RUA BELA VISTA, 177 - CANGO CEP: 85604060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 25/07/2020

**DATA DE VALIDADE:** 23/09/2020

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJMXXH93BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/07/2020 - 10:45:40  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.939.238/0001-74  
Certidão n°: 17048974/2020  
Expedição: 25/07/2020, às 10:48:12  
Validade: 20/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.939.238/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.939.238/0001-74**Razão Social:** HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA**Endereço:** RUA BELA VISTA\_ESQ. C/ GENERAL OSÓRIO 177 / CANGO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85604-060

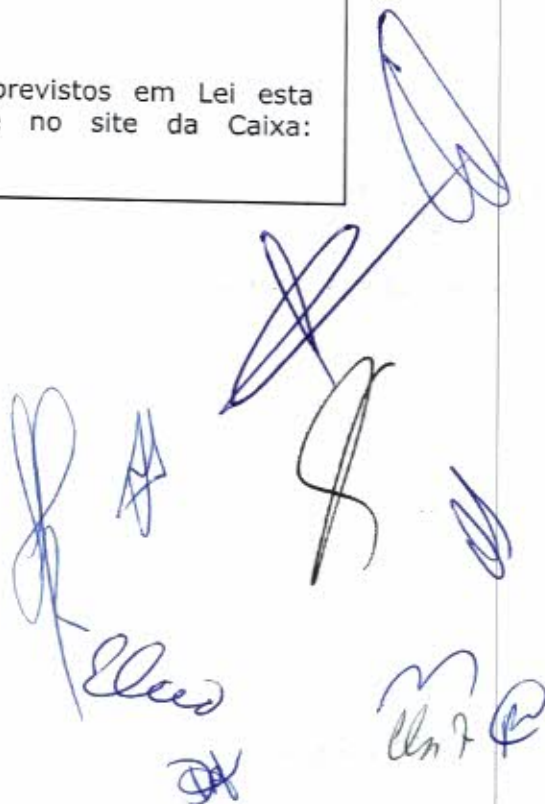
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2020 a 14/08/2020**Certificação Número:** 2020071603212292159368

Informação obtida em 25/07/2020 10:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ - SR(09)  
UNIDADE AVANÇADA IGUAÇU

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**INCRA – UNIDADE AVANÇADA IGUAÇU.**, situada na Avenida General Osório, 330 Bairro da Congo, sob o CNPJ Nº 00.375.972/0035-00. Atesta para os devidos fins que a empresa **HENRIQUE ZAMADEI CIA LTDA.**, com CNPJ Nº **78.939.238/0001-74**, presta serviços de venda de peças e manutenção preventiva e corretiva em nossos veículos, e não havendo nada ate a presente data que a desabone.

Francisco Beltrão, 29/07/2020

  
**WALTER ALBERTO CADORE**  
Chefe da Unidade Avançada Iguaçu-UNAGC  
Portaria INCRA SR (09) Nº 157/2017


**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ANEXO - VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO**

Como representante legal da empresa HENRIQUE ZAMADEI CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 78.939.238/0001-74 com sede a Rua Bela Vista, 535 na Cango. CEP 85604-060, Fones: (46) 3523-1122 e 3523-0076 cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículo(s), ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação em atendimento ao exigido no edital e Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020.

- a. Estacionamento coberto para acomodação dos veículos em segurança;
- b. 10 boxes
- c. 06 Elevadores
- d. 01 Rampa de Alinhamento de Rodas
- e. 01 Alinhadora de Rodas
- f. 01 Balanceadora de Pneus
- g. 01 Desmontadora e Montadora de Pneus
- h. Manômetros (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);
- i. 04 scanner para eletrônicos;
- j. veículo(s) para socorro / atendimento de campo;
- k. ferramental e equipamento apropriado;
- l. mecânicos especializados e treinados na marca.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

Henrique Zamadei - Representante legal  
CPF 225.170.579-15

78.939.238/0001-74  
**HENRIQUE ZAMADEI & CIA. LTDA - ME**  
Rua Bela Vista, 177  
B. Cango - CEP 85604-060  
Francisco Beltrão - Paraná

HENRIQUE ZAMADEI CIA LTDA – CNPJ 78.939.238/0001-74 – I.E.: 32102245-63  
FONE: (46) 3523-1122 / 3523-0076  
RUA BELA VISTA, 535 – CANGO – CEP 85.604-240 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO - IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **HENRIQUE ZAMADEI CIA LTDA.**, CNPJ nº **78.939.238/0001-74**, com sede na Rua Bela Vista, 535 – Cango em Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Henrique Zamadei, Portador do RG sob nº 1.322.481-1 e CPF nº 225.170.579-15, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: [oficina.comodoro@gmail.com](mailto:oficina.comodoro@gmail.com)  
Telefone: (46) 3523-1122

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. Fernando Zamadei, portador(a) do CPF/MF sob n.º 016.056.379-19, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 94/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

**Henrique Zamadei - Representante legal**  
CPF 225.170.579-15

**HENRIQUE ZAMADEI & CIA. LTDA - ME**  
Rua Bela Vista, 177  
Cango - CEP 85604-060  
Francisco Beltrão - Paraná

HENRIQUE ZAMADEI CIA LTDA – CNPJ 78.939.238/0001-74 – I.E.: 32102245-63  
FONE: (46) 3523-1122 / 3523-0076  
RUA BELA VISTA, 535 – CANGO – CEP 85.604-240 – FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

*Elcio*

*Uen?*

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:  
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP  
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

**ALGEMIRO LUIZ LISTON**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** O endereço que era na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, passa a ser na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

**Cláusula 2ª:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:  
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP  
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

**ALGEMIRO LUIZ LISTON**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.  
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900872679. NIRE: 41600471334.  
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:  
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP  
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial de: **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, sua sede e foro é situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
<b>ALGEMIRO LUIZ LISTON</b>	100.000	100.000,00	100
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00	100

**Cláusula 3ª:** O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0-3); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);

**Cláusula 4ª:** A data de início de suas atividades é 15 de Julho de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da EIRELI cabe ao Titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.  
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900872679. NIRE: 41600471334.


SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:  
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP  
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 7ª:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade. 


**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.  
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900872679. NIRE: 41600471334.

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Elcio*

*M*



**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa**  
**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**  
**CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão - PR, 18 de Janeiro de 2019.



*[Handwritten Signature]*  
**ALGEMIRO LUIZ LISTON**



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de  
ALGEMIRO LUIZ LISTON.....  
.....  
.....  
Dout.º Porto Belo/SC, 11/02/2019 - 15:10:31  
Embr.: R\$3,25 Selo: R\$1,95 Total: R\$5,20  
Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC  
Deise Ferreira Bauer - Tabelião Substituta  
Selo Digital de fiscalização - Normal FJ007103-BAOI  
Confira os dados do ato em: [www.tscn.pr.gov.br](http://www.tscn.pr.gov.br) Estado de Santa Catarina



*[Handwritten Signatures]*

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.  
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900872679. NIRE: 41600471334.  
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO


Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI  
CPF/CNPJ: 25.219.169/0001-68

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de Julho de 2020

  
Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

*Karla Isabel da Costa*  
Técnica Judiciária





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.219.169/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2016
NOME EMPRESARIAL SERVICE CENTER GL. COMERCIO DE PECAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICE CENTER MANUTENCAO AUTOMOTIVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1995	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@GL.COM.BR	
TELEFONE (46) 3057-0018		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2020 às 10:47:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI  
CNPJ: 25.219.169/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:07 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: E5CC.D77C.9721.C18A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022089361-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.219.169/0001-68  
Nome: **SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº 18429/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI

**CNPJ:** 25.219.169/0001-68

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306247

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190972

**ENDEREÇO:** RUA Octaviano Telxeira dos Santos, 1995 - Q 185 L 14 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 29/06/2020

**DATA DE VALIDADE:** 28/08/2020

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** O Parcelamento Convencional perante a Receita Federa está em dia.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHQJ2XXH9M98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: WILSON MARCOS LOPES

PROTOCOLO: 5330/2020

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 29/06/2020 - 10:33:08

*(Handwritten signatures and initials)*

*Elcio de F*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.219.169/0001-68  
**Razão Social:** SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS EIRELI  
**Endereço:** R RUA CLEVELANDIA 2287 2287 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /  
PR / 85601-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071103492800302871

Informação obtida em 27/07/2020 11:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.219.169/0001-68  
Certidão nº: 13864143/2020  
Expedição: 16/06/2020, às 14:50:30  
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.169/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO**

Atestamos para fim de participação em licitação, que a pessoa jurídica, SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.169/0001-68, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores, mão de obra e peças para serviços elétricos, manutenção, recuperação e retífica de motores em geral, bombas injetoras, bicos injetores e turbinas, venda de motores, serviços mecânicos e funilaria, serviços de suspensão, serviços de alinhamento e balanceamento de rodas, trocas de vidros, vigias e para-brisas, manutenção e reparação de serviços hidráulicos e pneumáticos, em automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias e serviços foram prestados e entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Cascavel-Pr, em 17 de junho de 2020.



RIVELINO JOSÉ DUTKIEWICZ  
Gerente de Divisão Administrativo OESTE  
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

Rivelino R. Dutkiewicz  
COPEL - 22169



Elvo

Elvo




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em licitação, que a pessoa jurídica, SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.169/0001-68, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores, mão de obra e peças para serviços elétricos, manutenção, recuperação e retífica de motores em geral, bombas injetoras, bicos injetores e turbinas, venda de motores, serviços mecânicos e funilaria, serviços de suspensão, serviços de alinhamento e balanceamento de rodas, trocas de vidros, vigias e para-brisas, manutenção e reparação de serviços hidráulicos e pneumáticos, em automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e maquinas, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias e serviços foram prestados e entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Francisco Beltrão, PR, em 03 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Joao Gabriel Rossi Oliveira  
SOFSDO  
Copel Distribuição S.A.



Elcio

  
Alex

**DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO**

Como representante legal da empresa **SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.169/0001-68, com sede a Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, Industrial, CEP nº 85.601-030, Fone (46) 3057-0018, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículos, ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação **em atendimento ao exigido no edital e Anexo VI** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

- 1- Estacionamento coberto para 20 veículos,
- 2- Barracão coberto com área de 200 (duzentos) metros quadrados com pátio fechado.
- 3- Área de estacionamento externo com aproximadamente 100m<sup>2</sup>,
- 4- Rampas para troca de óleo e serviços mecânicos em geral,
- 5- Manômetros de pressão de óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros
- 6- Scanner para veículos eletrônicos (leves e pesados),
- 7- Mecânicos especializados
- 8- Ferramental de mecânica em geral, ferramental para atendimento de serviços elétricos, ferramental para serviços de funilaria,
- 9- Equipamento e serviços de torno, solda,
- 10- Compressor de ar comprimido,
- 11- Pessoal altamente treinado, capacitado para todo e qualquer serviço do ramo mecânico, sendo 06 mecânicos, técnicos e auxiliares.
- 12- 04 (quatro) boxes para atendimento de veículos leves e médios, 01 (Um) boxe apropriados para atendimento de veículos pesados, 06 (seis) boxes com elevadores para atendimento de veículos leves e médios, 05 (cinco) vagas para veículos aguardando ação.
- 13- Fiat strada para atendimento.
- 14- Local apropriado de acordo com a legislação ambiental para execução dos serviços de acordo com as exigências deste edital.

Francisco Beltrão, 03 de Agosto de 2020.

  
ALGEMIRO LUIZ LISTON  
RG: 468926-7  
CPF: 005647459-87  
Socio-Proprietário

  
  
  
  
Elev  
49

**DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Service Center GL Comércio de Peças EIRELI EPP, CNPJ nº 25219169/0001-68, com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1995, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Algemiro Luiz Liston, Portador do RG sob nº 468926-7 e CPF nº 005647459-87, cuja função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.


5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: ricardo@lismotor.com.br Telefone: (46)3524-2122

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo Rafael Naumes, portador(a) do CPF/MF sob nº 017529139-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial nº 94/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, PR, 03 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Algemiro Luiz Liston  
RG468926-7  
CPF 005647459-87  
Elis

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**

ALESANDRA MILKIEWICZ, brasileira, Solteira, Maior, capaz, empresaria, natural da Cidade Salgado Filho-PR, Nascida em 24.09.1989, portadora do CPF Nº 079.132.409-54 portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.805.836-2. Expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antoninho de Zorzi nº 176 Bairro Agua Branca nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-857 RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o Artigos 1033 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, CONSTITUIR uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A Sociedade que girará sob o nome Empresarial de ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI e tem sua sede na Rodovia PR-483 nº 601 Bairro Água Branca CEP-85601-970 nesta cidade de Francisco Beltrão-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:** A Empresa tem por Objeto Social o Ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, TRATORES AGRICOLAS, TRATORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A Empresa iniciara suas atividades em 07 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Garantida a continuidade da Pessoa Juridica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a Empresa, ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A Empresa será administrada pela Titular ALESANDRA MILKIEWICZ, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao Capital Integralizado.

Eleo  
Clau2

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**

**CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal. Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA: DE QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA:** Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, de que a mesma não participa de nenhuma outra Empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado na Empresa, que será Regido pelo Regime Jurídico da Empresa Limitada, supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLÁUSULA DECIMA: DO DESIMPEDIMENTO:** A Titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o Acesso a Cargos Públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (Artigo 1011 § 1º, CC 2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME:** O Titular do presente Ato, DECLARA que o movimento da Receita Bruta Anual da Empresa, não excederá o limite fixado no Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da mesma Lei

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO ELEITO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para resolver qualquer litígio oriundo do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento em via única

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020

  
ALE SANDRA MILKIEWICZ



Franciele Pasquali  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 09:35 SOB Nº 41601029511.  
PROTOCOLO: 203417283 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002886936. NIRE: 41601029511.  
ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2020  
www.espesasfacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO


Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

ALESSANDRA MILKIEWICZ EIRELI  
CPF/CNPJ: 37.675.896/0001-19

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Julho de 2020

  
Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor

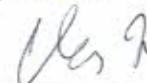
  
Alessandra Marta Fischborn  
Analista Judiciária













 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.675.896/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AD - PECAS E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 483</b>	NÚMERO <b>601</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.601-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOGODOYFB@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3524-8278</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2020 às 10:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Eles

Ula 2






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI**  
**CNPJ: 37.675.896/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:32 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **5B3F.A1E2.6533.69AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e circular no topo direito, e várias outras assinaturas menores e menos legíveis distribuídas na parte inferior direita da página.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000264

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022229322-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.675.896/0001-19**  
Nome: **ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20432/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI

**CNPJ:** 37.675.896/0001-19

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 311506

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** ROD PR 483, 601 - GL2FB L4D - AGUA BRANCA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:**  
**DATA DE VALIDADE:**  
**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFHTJMX8S29F

16/07/2020  
14/09/2020  
LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2020 - 09:32:06

Qualquer rasura invalidará este documento.

Alex

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.675.896/0001-19

**Razão Social:** ALESANDRA MILKIEWICZ

**Endereço:** ROD PR 483 601 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2020 a 12/08/2020

**Certificação Número:** 2020071411160956634658

Informação obtida em 14/07/2020 11:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Certidão nº: 16207434/2020

Expedição: 16/07/2020, às 09:39:52

Validade: 11/01/2021 → 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.675.896/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elcio

m  
Lr 2

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI, CNPJ nº 37.675.896/0001-19, com sede na Rodovia PR 483, nº 601, água branca, cidade de Francisco Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Alesandra Milkiewicz, Portadora do RG sob nº 9.805.836 2 e CPF nº 079.132.409-54, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

# AD PEÇAS E SERVIÇOS

000268

SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - GERENCIAMENTO DE FROTAS

Fone: (46) **2601-0187**

CNPJ: 37.675.896/0001-19

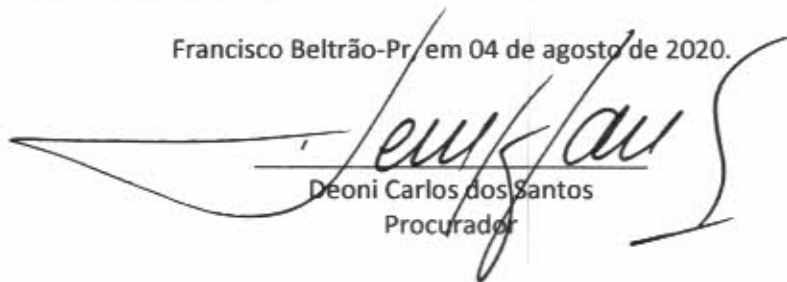
E-mail: [alesandramlk@gmail.com](mailto:alesandramlk@gmail.com)

F-Telefone: (046) 2601 0187

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a Sra. Alesandra Milkiewicz, portadora do CPF/MF sob n.º079.132.409-54, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 94/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão-Pr/ em 04 de agosto de 2020.



Deoni Carlos dos Santos  
Procurador

CNPJ: 37.675.896/0001-19  
ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



# AD PEÇAS E SERVIÇOS

000276

SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - GERENCIAMENTO DE FROTAS

Fone: (46) **2601-0187**

CNPJ: 37.675.896/0001-19

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

## DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa **ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **37.675.896/0001-19**, com sede a Rodovia Pr 483, nº 601, água branca, CEP nº 85.601-195, Fone (46) 2601 0187, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículos, ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação **em atendimento ao exigido no edital e Anexo I** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020-

- A) Estacionamento coberto para a acomodação dos veículos em segurança,
- B) 01 (um) box
- C) Manômetros (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/ hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros),
- D) Scanner para eletrônicos,
- E) Veículos(s) para socorro/atendimento de campo,
- F) Ferramental e equipamento apropriado,
- G) Mecânicos especializados e treinados na marca.

Francisco Beltrão, em 04 de agosto de 2020.

Deoni Carlos dos Santos  
RG: 913.270-8  
CPF: 015.254.669-33  
Procurador

CNPJ: 37.675.896/0001-19  
ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

# AUTO MECÂNICA ÁGUA BRANCA LTDA


CNPJ: 09.509.959/0001-21 Inscrição estadual: 9046620701

000271

## Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de direito, que a empresa ALESSANDRA MILKIEWICZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.675.896/0001-19, situada na Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão-Pr, prestou serviços técnicos mecânicos para nossa empresa, no mês de julho de 2020, demonstrando alta capacidade técnica e cumprindo fielmente os termos acordado.

Francisco Beltrão-Pr, em 03 de agosto de 2020.

  
Maurytoss  
sócio-administrador

「09.509.959/0001-21」  
AUTO MECÂNICA  
ÁGUA BRANCA LTDA.  
AC Contorno Leste Km 2  
Água Branca - CEP 85601-970  
「Francisco Beltrão Paraná」





## DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA, brasileiro, maior, capaz, natural de Renascença - PR, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 28/08/1984, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 7.313.405-6, expedida pela SSP/PR em 01/08/2012 e CPF nº. 039.516.869-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, 1118, Bairro Luther King, CEP 85605-400 e EMERSON DE LUCA PASSARELLO, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1981, mecânico, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 7.961.875-6, expedida pela SSP/PR em 12/12/1996 e CPF nº. 030.609.409-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua das Margaridas, 135, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-758, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR à Rua Antônio Carneiro Neto, 362, Bairro Alvorada, CEP 85601-090.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Bruno Antonio Rovani De Bona	60.000	60.000,00	50,00
Emerson De Luca Passarello	60.000	60.000,00	50,00
TOTAL	120.000	120.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/01), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE 4732-6/00).

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 11:10 SOB Nº 41208821957.  
 PROTOCOLO: 183089480 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802319918. NIRE: 41208821957.

DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

## DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA e EMERSON DE LUCA PASSARELLO, com os poderes de administrar, atuando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir empréstimos e financiamentos, bancários ou não, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção, ou não, de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 11:10 SOB N° 41208821957.  
 PROTOCOLO: 183089480 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802319918. NIRE: 41208821957.  
 DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Elcio*

*Elcio*

DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 06 de Junho de 2018.

  
  
BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA

  
  
EMERSON DE LUCA PASSARELLO

 FUNARPEN  
Selo: 9S3fK.AY28R.DO567 - kJzr2.ev8YI  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA, Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80  
Francisco Beltrão, 06 de junho de 2018  
  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

 FUNARPEN  
Selo: cs3p3.oGDiz.tucj7 - kJrUK.2pJwH  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: EMERSON DE LUCA PASSARELLO, Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80  
Francisco Beltrão, 06 de junho de 2018  
  
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Ricardo Finatto  
Escrevente

Vitoria de Deus





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 11:10 SOB N° 41208821957.  
PROTOCOLO: 183089480 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802319918. NIRE: 41208821957.  
DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Elas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CPF/CNPJ: 30.699.983/0001-67

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 31 de Julho de 2020

*Karla*

Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária

*[Handwritten signatures and initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.699.983/0001-67  
Certidão nº: 17727576/2020  
Expedição: 31/07/2020, às 09:40:00  
Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.699.983/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.699.983/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO CARNEIRO NETO</b>	NÚMERO <b>362</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>85.601-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNOBONA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9978-9950</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2020 às 09:36:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
**CNPJ: 30.699.983/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:06 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **0BEE.EB78.A81A.BB93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022351830-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.699.983/0001-67**  
Nome: **DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº22191/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

**CNPJ:** 30.699.983/0001-67

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 308324

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180560

**ENDEREÇO:** R ANTONIO CARNEIRO NETO, 362 - L 09 Q 263 - ALVORADA CEP: 85601090 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 31/07/2020

**DATA DE VALIDADE:** 29/09/2020

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Parcelamento perante o Simples Nacional em dia.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JMX8BCBU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: Bruno

PROTOCOLO: 6516/2020

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 31/07/2020 - 16:03:41

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the words "Eles" and "Class 2".

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.699.983/0001-67**Razão Social:** DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**Endereço:** RUA ANTONIO CARNEIRO NETO / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO  
/ PR / 85601-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020**Certificação Número:** 2020073005391697815610

Informação obtida em 31/07/2020 09:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.699.983/0001-67**, estabelecida na **Rua Antonio Carneiro Neto, nº 362, bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná**, prestou serviços à **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI** CNPJ nº **24.164.903/0001-76**, estabelecida na **Rua Alagoas 860 – Alvorada na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná**, detém qualificação técnica para executar serviços e fornecer peças para manutenção preventiva e corretiva em veículos.

Registramos que a empresa prestou serviços de recuperação e substituição de peças, mão de obra em veículos, vans e utilitários, equipados com motores a gasolina, etanol, flex e diesel.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão 03 de agosto de 2020.

  
Vinicius Hillesheim  
Sócio Proprietário

「**24.164.903/0001-76**」  
**VP HILLESHEIM PLACAS  
E PAINÉIS - EIRELI - ME**  
Rua alagoas, 860 - Alvorada  
CEP 85601-080  
「**Francisco Beltrão - Paraná**」

  
Elcio  
Un?



DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada

Francisco Beltrão – Paraná - (46) 3035-0223

CNPJ: 30.699.983/0001-67 Ie: 90783652-58

000283

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**


**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

**ANEXO - VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO**

Como representante legal da empresa DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.699.983/0001-67, com sede a Rua Antonio Carneiro Neto nº 362, CEP nº 85.601-090, Fone (46) 3035-0223, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículo(s), ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação em atendimento ao exigido no edital e Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020.

- a) Estacionamento coberto para acomodação e manobra dos veículos em segurança;
- b) 08 (oito) box;
- c) manômetros (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);
- d) Scanner para diagnóstico eletrônicos;
- e) Veículo(s) para socorro / atendimento de campo;
- f) Ferramental e equipamento apropriado;
- g) Mecânicos especializados e treinados na marca.
- h) 03 (três) Elevadores automotivos.
- i) Equipamento para ultrassom de bicos injetores.
- j) Ferramentas para sincronismo de motor.
- h) Analisador multifunção do sistema de arrefecimento.

Francisco Beltrão 04 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Antonio Rovani de Bona  
CPF 039.516.869-44  
RG 7.313.405-6  
Sócio Administrador





DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada

Francisco Beltrão – Paraná - (46) 3035-0223

CNPJ: 30.699.983/0001-67 Ie: 90783652-58

**EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

**ANEXO - IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 30.699.983/0001-67, com sede na Rua Antonio Carneiro Neto, 362 – Alvorada, Francisco Beltrão/Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA, Portador(a) do RG sob nº 7.313.405-6 e CPF nº 039.516.869-44, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: automixca@gmail.com  
 Telefone: (46) 3035-0223

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.516.869-44, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 94/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2020.



BRUNO ANTONIO ROVANI DE BONA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

30.699.983/0001-67

DE BONA E DE LUCA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
R: Antonio Carneiro Neto, 362  
B: Alvorada CEP 85601-090  
Francisco Beltrão - PR



Elio  
Ver 9.